



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 106^a sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, com início às sete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente ressaltou que naquele domingo os eleitores de duas cidades baianas, Vitória da Conquista e Feira de Santana, iriam às urnas novamente para escolher os próximos prefeitos, destacando que o segundo turno das eleições municipais acontece em cidades com mais de 200 mil eleitores em que, no primeiro turno, nenhum dos candidatos tenha obtido maioria absoluta dos votos válidos. Asseverou que, tal como no primeiro turno, todas as medidas de segurança sanitária tinham sido adotadas para que os cidadãos pudessem exercer não só esse dever cívico, mas também o direito de participar da escolha dos seus governantes. - Na sequência, o Presidente comunicou a conquista do Selo Ouro pelo

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no Prêmio CNJ de Qualidade, ressaltando que o resultado obtido, divulgado na manhã da última sexta-feira, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, é o reconhecimento do esforço realizado pelos Membros da Corte, magistrados e servidores da Justiça Eleitoral da Bahia na busca contínua do aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão. - Em suas falas, os demais Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral afirmaram ter plena confiança de que o pleito de segundo turno seria encerrado com absoluto êxito, assim como se deu no primeiro turno, expressando suas congratulações ao Tribunal, na pessoa do Presidente, demais pares, magistrados e todos os servidores que integram esta Instituição. Parabenizaram, também, a Corte pelo recebimento do Selo Ouro concedido pelo Conselho Nacional de Justiça, afirmando que o empenho, a competência e o dinamismo do Presidente contribuíram para a conquista da premiação. - Dando continuidade, o Presidente apresentou à Corte proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral com Palma ao Juiz José Batista de Santana Júnior, reconhecendo os relevantes serviços por ele prestados a este Regional durante os últimos 18 meses. - Em seguida, os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral aludiram que a proposição do Presidente confirmava as qualidades do Juiz José Batista, destacando a correção, a competência e o brilhantismo que lhe são peculiares. - Sensibilizado, o Juiz José Batista agradeceu as manifestações a si dirigidas, e destacou que o seu compromisso, desde o primeiro momento, foi de honrar não só a Justiça Eleitoral perante a sociedade, mas também a classe dos advogados e todos os desembargadores que o incluíram na lista tríplice. - **"À unanimidade, aprovou-se a proposta**

de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral com Palma da Bahia ao Juiz José Batista de Santana Júnior”.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600046-52.2020.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: Palmas de Monte Alto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ZILBERTO BARROS BASTOS

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

EMBARGANTE: FERNANDO NOGUEIRA LARANJEIRA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Em seguida, a sessão foi suspensa às sete horas e quarenta minutos, tendo sido reaberta às dezessete horas, com a conclusão dos trabalhos de votação. - Dando continuidade, o Presidente trouxe à Corte um balanço das ocorrências registradas ao longo do dia, salientando a tranquilidade e normalidade que caracterizaram as atividades de votação em Feira de Santana e Vitória da Conquista. - Nada mais havendo, às dezessete horas e vinte minutos foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 29 de novembro de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE